

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº003/2013, de 28 de outubro de 2013.**

**Estabelece os procedimentos para a realização de pagamentos dos jetons dos Conselheiros componentes do Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja – AGESB.**

**O Conselho Diretor DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4280, de 26 de agosto de 2010, e

**Considerando o § 1º do artigo 3º e o art. 7º e seus parágrafos relacionados, da Lei Municipal nº 4396, de 8 de junho de 2011;**

**Considerando** a deliberação na Reunião do Conselho Diretor do dia 28 de outubro de 2013,

**Resolve:**

**Art. 1º** Estabelecer o formulário denominado JETOM, em anexo, como modelo a ser emitido por ocasião de solicitação de pagamento de JETOM aos Conselheiros participantes das reuniões, conforme previsto na legislação acima referida.

**Parágrafo Único:** o formulário deverá ser emitido pela Secretária executiva, acompanhado da ordem de pagamento assinada pelo Presidente.

**Art. 2º** No caso de ausência, deverá ser inutilizado o espaço destinado a assinatura do Conselheiro com a palavra AUSENTE.

**Art. 3º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 28 de outubro de 2013.

**JOSEMIM DE LIMA GUERREIRO**  
Conselheiro Presidente

## ANEXO I

CONSELHO DIRETOR: CONSELHEIROS PRESENTES.		
Data da reunião ____/____/____.	( ) Ordinária ( ) extraordinária	Ata correspondente: Nº _____
Conselheiro(a):		
CPF:		
Assinatura do Conselheiro(a):		
Conselheiro(a):		
CPF:		
Assinatura do Conselheiro(a):		
Conselheiro(a):		
CPF:		
Assinatura do Conselheiro(a):		
Conselheiro(a):		
CPF:		
Assinatura do Conselheiro(a):		
Conselheiro(a):		
CPF:		
Assinatura do Conselheiro(a):		
Ass. Secretária Executiva: _____.		
<b>Ao Setor de Contabilidade:</b> Conforme o previsto na Instrução Normativa, solicita-se o pagamento dos jetons correspondentes.		
São Borja, ____ de _____ de _____.		
Ass. Ordenador de despesa: Presidente _____.		

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O estabelecimento de procedimentos administrativos torna-se indispensável a partir do momento que institui regras a serem seguidas, independente de quem esteja na direção ou na posição de determinação de ações e desenvolvimento das atividades, além de oferecer transparência administrativa.

Assim, pede-se a aprovação da proposta de Instrução Normativa.

São Borja, 29 de outubro de 2013

**ROSELAINÉ GUEDES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva